

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

308-306899013-2

04/NOV/2015

HORA DE 10:17:09

LOT. 14.03684-9

TERM 003832

LOCALIDADE: CURITIBA

AG. VINCULADA: 0372

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 461295

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 05NOV2015

VALOR DO PAGAMENTO: 135,00

1049461294

57000200048

00004907549 1 65030000013500

308-306899013-2

VIA DO CLIENTE

CAIXA

Vencimento

05/11/2015

Agência / Código Cedente

3387/461295-7

Especie

Quantidade

Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

R\$ 135,00

Nosso Numero

2400000000049075-3

Sacado

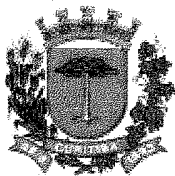
LUCIANO DUCCI

207.323.760-68

Cedente

SPY MONITORAMENTO LTDA
ME

Autenticação no Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

449

Data e Hora de Emissão

03/11/2015 11:44:29

Código de Verificação

9VZQP80Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SPY MONITORAMENTO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 17.722.425/0001-07 **Inscrição Municipal:** 11 02 0661996-1
Endereço: R.DIAS DA ROCHA FILHO, 000680 - BAIRRO: ALTO DA RUA XV **Tel.:** 41 - 33663646
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** administrativo@grupospys.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Luciano Ducci
CPF / CNPJ: 207.323.760-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Reinaldo S. Quadros, 292 - BAIRRO: Alto da XV
Município: **UF:** **Email:** vigeronazzo@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente a monitoramento de alarme
outubro

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 135,00

PAGO

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$135,00

Código da Atividade

11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	135,00	0,00	0,00	0,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.